

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0212/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

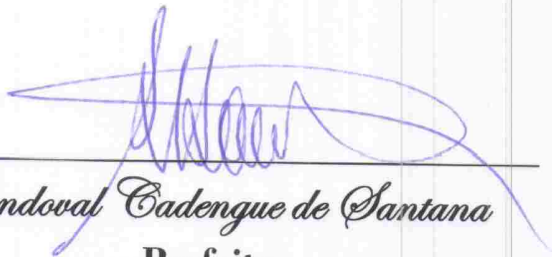
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Luana Batista Martins de Barros**, retorno as suas Funções de Origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Abril de 2010.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

